

ATA N° 1.518/2005 – DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, em 09.06.2005.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, reuniu-se no Plenarinho Professora Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões EDMUNDO ROEWER, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Às dezoito horas e quinze minutos foi constatadas a presença dos Vereadores: Fernando Pereira Bitencourt, João Carlos Metzdorf, Rudinéia Cervieri Dürr e Silvestre Antônio Rebelato, da Bancada do PMDB; Alberi Antônio Behnen, da Bancada do PFL; Carlota Elisa Artmann, Mário Romildo Pedersen e Carlos Jandrey, da Bancada do PP e Albino Valdir Severo, da bancada do PDT. Constatado quorum regimental o Senhor Presidente Silvestre Antônio Rebelato declarou abertos os trabalhos e determinou ao Secretário, vereador Mário Romildo Pedersen, que fosse feita a leitura da Convocação e Ordem do Dia. A seguir foi efetuada a leitura do texto bíblico. O Presidente suspende a sessão e convida o professor Rodrigo De Vit, diretor do campus da UNICRUZ em Ibirubá, para fazer uso da palavra e explanar sobre a instalação do campus em nosso município. O Presidente reabre os trabalhos e solicita que o secretário João Carlos Metzdorf assumo o seu lugar. Dando seqüência a ordem do dia o Presidente solicita que o secretário faça a LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 020/2005: (SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA). Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para Comissão de Finanças e Orçamento. LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 022/2005: Autoriza o Município a firmar convênio de cooperação com a Fundação Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ. Baixado para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para Comissão de Finanças e Orçamento. Presidente suspende a sessão por três (03) minutos para que os integrantes das Comissões se reúnam para elaboração dos Pareceres. Em seguida, o Presidente reabre a sessão e coloca em DELIBERAÇÃO OS PARECERES E O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 020/2005: (SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA). Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento: Aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Municipal n° 020/05: Aprovado por unanimidade. O vereador João Carlos Metzdorf solicita que se registre em ata que hoje, dia 09 de junho, os nove (09) vereadores (as) sentem-se orgulhosos em estar votando Projetos muito importantes para a história de Ibirubá, pois ambos possibilitam que seja instalado um campus da Universidade de Cruz Alta em nosso município. O Presidente coloca a palavra à disposição dos colegas vereadores para que façam uso da mesma se desejarem. Após as manifestações o Presidente dá seqüência à ordem do dia, ressaltando a importância dos Projetos aprovados na sessão, que significarão a construção de um campus em nosso município que beneficiará não só estudante de Ibirubá, mas também de toda a região, contribuindo para o sempre crescente desenvolvimento de nossa terra. DELIBERAÇÃO DOS PARECERES E DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 022/2005: Autoriza o Município a firmar convênio de cooperação com a Fundação Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ. Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento: Aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Municipal n° 022/05: Aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão o Presidente exortou as dezenas de pessoas presentes que em pé aplaudissem a aprovação dos Projetos, que representam o início da concretização de um sonho, há muito sonhado por esta comuna. O Presidente deu por encerrado os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos, convocando para a Sessão Ordinária, com início às 19:00 horas. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Silvestre Antônio Rebelato e secretariados pelo Vereador João Carlos Metzdorf e o vereador Mário Romildo Pedersen. Do que eu, João Carlos Metzdorf determinei fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

SILVESTRE ANTÔNIO REBELATO, JOÃO CARLOS METZDORF,

Presidente do Legislativo. Secretário do Legislativo.